

EDITAL

REUNIÃO PÚBLICA

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea n) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto nº 3 do artº 84º da mesma Lei, **faz público que, excepcionalmente, e devido à quadra festiva que se atravessa**, no mês de Dezembro não se realizará a 2ª reunião pública, aprazada para o dia 22 de Dezembro e a ter lugar na sede da Junta de Freguesia de Treixedo. -----

Mais torna público que, a primeira reunião do mês de Janeiro de 2009, terá lugar no Salão Nobre como é habitual. -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e no portal www.cm-santacombadao.pt ..-----

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 15 de Dezembro de 2008.-----

O Presidente da Câmara Municipal,